



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES\*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**

DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**

DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

ELENEISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**

JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 436/2018.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Aprovo o Termo de Abertura dos Projetos “Acolha uma Criança” e “Socioeducação se faz perto de casa”. Evoluam os autos à Asplage para os fins de direito.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3774/2017.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao interessado, para ciência. Em seguida, permaneçam os autos sobrestados na Chefia de Gabinete, aguardando a resposta do Ofício n. 106/2018-GAB/PJG.

Proc: 460/2018.

Interessado: 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Encaminhe-se a informação da 51ª Promotoria de Justiça da Capital e seus anexos à Ouvidoria Nacional dos Servidores Penitenciários, via e-mail. Em seguida, archive-se.

Proc: 462/2018.

Interessado: Juízo de Direito da 10ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Lavre-se portaria designando o 51º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos autos nº 0733453-18.2017.8.02.0001, em razão da suspeição averbada à fl. 3.

Proc: 01.2017.00002229-3.

Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00005008-9.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Devolvam-se os autos ao órgão de execução, ressaltando que o documento de fl. 9, itens 16 e 17, notícia como local do dano ambiental o Povoado de Miaí de Cima, Município de Coruripe/AL.

Proc: 02.2018.00000003-7.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - MPF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.

Proc: 02.2018.00000032-6.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Devolvam-se os autos ao órgão de execução, ressaltando que o documento de fl. 9, itens 16 e 17, notícia como local do dano ambiental o Povoado de Miaí de Cima, Município de Coruripe.

Proc: 02.2018.00000902-8.  
Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: Ao Gecoc para se manifestar.

Proc: 02.2018.00000938-3.  
Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.  
Assunto: Requerimento de providências.  
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de fevereiro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ nº 87, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2018 – Coordenação da Procuradoria Criminal, RESOLVE designar o Dr. DILMAR LOPES CAMERINO, 6º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, durante as férias do Procurador de Justiça titular, referentes ao mês de março do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

**PORTARIA PGJ nº 88, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 04/2018 – Coordenação da Procuradoria Criminal, RESOLVE designar o Dr. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, 3º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 2ª Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, durante as férias do Procurador de Justiça titular, referentes ao mês de março do corrente ano.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

**PORTARIA PGJ nº 89, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 462/2018, RESOLVE designar o Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância para funcionar nos Autos nº 0733453-18.2017.8.02.0001, em tramitação na 10ª Vara Criminal da Capital.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018**

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).  
CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI (CNPJ nº 14.278.276/0001-40).  
DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para o Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão nº 01/PGJ/2018 e respectivos anexos.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/PGJ/2018, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Ato Normativo PGJ nº 06/2005, Lei 8.666/93, conforme processo PGJ nº 4501/2017, passando a fazer parte deste instrumento.  
DO VALOR: R\$ 86.999,60 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA 2016-2019, nos programas de trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, 03.128.0003.2124.0000 – Manutenção da Escola Superior do Ministério Público, 03.091.0003.2089.0000 – Correções ordinárias e extraordinárias, 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, natureza da despesa: 33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência restrita ao exercício financeiro de 2018, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro do ano mencionado.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Saulo Guimarães Pedrosa (Representante legal da Contratada).

===== >>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<< =====

AO(S) 22 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 022018000009672  
Interessado: Anônimo  
Natureza: Não informado  
Assunto: REPRESENTAÇÃO. IRREGULARIDADES NO PROCESSO SELETIVO DO COLÉGIO TIRADENTES  
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 022018000009394  
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Natureza: Envio de Notícia de Fato em virtude de Declínio de Atribuição.  
Assunto: Envio de Notícia de Fato em virtude de Declínio de Atribuição.  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Feira Grande

Proc. 022018000009283  
Interessado: ALESSANDRA ARAUJO DOS SANTOS  
Natureza: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC  
Assunto: SOLICITANDO ADESÃO AO TAC  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022018000009428  
Interessado: Usina Coruripe Açúcar e Álcool S/A  
Natureza: Não informado  
Assunto: SOLICITANDO CERTIDÃO  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

### **Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional**

---

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 3244/2012  
Interessado: 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público  
Assunto: Requerendo equipamentos de informática  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fls. 7, archive-se.

Proc: 4274/2015  
Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó – Promotora de Justiça  
Assunto: Fixação de nova data para implantação do SAJ-MP  
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fls. 5, archive-se.

Proc: 366/2018  
Interessado: Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 401/2018  
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias em favor de Marcel de Castro e José Fernandes.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 452/2018

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretoria de Comunicação Social desta PGJ.  
Assunto: Adiamiento das férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.  
Em seguida, archive-se.

Proc: 469/2018

Interessado: Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça.  
Assunto: Comunicando férias.  
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 22 de fevereiro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI n° 99, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 366/2018, RESOLVE conceder em favor do Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO, Promotor de Justiça de Feira Grande, de 1ª entrância, portador do CPF N° 113.945.737-31, matrícula n° 8255311-4, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 620,13 (seiscentos e vinte reais e treze centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Junqueiro, nos dias 11, 18 e 25 de janeiro do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Junqueiro, em razão da designação contida na Portaria PGJ n° 17, de 8 de janeiro de 2018, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 401/2018, RESOLVE conceder em favor de MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, Diretor de Tecnologia da Informação, portador do CPF n° 051.311.674-50, matrícula n° 8255079-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 219,24 (duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 206,71 (duzentos e seis reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, para manutenção dos equipamentos de TI/Internet nas Promotorias de Justiça de Rio Largo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 101, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 401/2018, RESOLVE conceder em favor de JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA, Assessor Administrativo, portador do CPF n° 803.399.484-34, matrícula n° 825921-6, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ n° 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, para manutenção dos

equipamentos de TI/Internet nas Promotorias de Justiça de Rio Largo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público/ Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

**Direção-Geral**

PORTARIA DG N° 19/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor JOSÉ CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO, matrícula n° 825133-9, como gestor/fiscal e a servidora MARIA JOSÉ OLINDA SILVA, matrícula n° 8255115-4, como gestora substituta/fiscal substituta do Contrato n° 3/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI (CNPJ n° 14.278.276/0001-40).

Maceió, 22 de fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

\* REPUBLICADO

PORTARIA ESMP/AL n° 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário JULIANA SOUZA SALES DA SILVA, estabelecendo sua lotação na 38ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 20/02/2018.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

\* REPUBLICADO

PORTARIA ESMP/AL n° 09 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário CHRYSSIA RAFAELLE DOS SANTOS PEREIRA, estabelecendo sua lotação na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL, a partir de 19/02/2018.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

\* REPUBLICADO

PORTARIA ESMP/AL n° 10 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário CAROLYNE RAFAELLA SOARES COSTA, estabelecendo sua lotação na 44ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 19/02/2018.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

## Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE REMOÇÃO N° 1/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual n° 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vaga a 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, de 2ª entrância, que será provida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECEAMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 22 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

## Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
14ª Promotoria de Justiça da Capital

Autos do processo eletrônico n° 06.2018.00000239-0

Portaria N° 0003/2018/14PJ-Capit

A 14ª Promotoria de Justiça da Capital - Fazenda Pública Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93 e artigo 2º, §4º, da Resolução n° 23, de 17 de setembro de 2007, da lavra do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do processo n° 06.2018.00000239-0, que tratam de questionamentos feitos por algumas Assistentes Sociais, aprovadas em concurso público, em face de supostas irregularidades na contratação de Assistentes Sociais pelas Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social – SEMED e SEMAS -.

RESOLVE:

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:

1 Registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios;

2- Requisitar da SEMAS e da SEMED as seguintes informações:

- Relação de todas Assistentes Sociais em exercício/atividade no órgão, com a indicação da fórmula jurídica de suas admissões no serviço público;

- Se há carência de Assistentes Sociais no quadro, e vagas formais a serem preenchidas;

- Se alguma Assistente Social em atividade no órgão está vinculada, ou é remunerada, exclusivamente, com recursos de algum programa federal na área da assistência social;

- Informar o montante dos recursos federais repassados pela União, ao órgão, mês a mês, nos anos de 2016 e 2017, para financiamento dos programas e ou ações na área social;

- Se no órgão está em andamento ou existe previsão de realização de concurso público para o cargo de Assistente Social, e qual o número de vagas.

Enviar cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para fins de informação e acompanhamento.

Oficiar ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que seja publicada esta portaria no Diário Oficial do Estado.

Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2018.

Jorge José Tavares Doria  
Promotor de Justiça

RECOMENDAÇÃO n° 06/2018

Procedimento Administrativo n° 09.2018.00000100-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por meio do Promotor de Justiça signatário, vem, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, em especial a consubstanciada no artigo 129 da Constituição Federal, apresentar as seguintes considerações para, ao final, expedir recomendação.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, consoante art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, também, ser função institucional do Ministério Público, dentre outras, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (CF/88, art. 129, II e III);

CONSIDERANDO que ao Ministério Público foi entregue pelo legislador constituinte as nobres missões de "defender a ordem jurídica" (artigo 127, CF/88), "promover a ação penal pública" (artigo 129, I, CF/88) e "exercer o controle externo da atividade policial" (artigo 129, VII, CF/88);

CONSIDERANDO que estão sujeitos ao controle externo do Ministério Público, na forma do artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal, da legislação em vigor e da Resolução n° 20/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), os organismos policiais relacionados no artigo 144 da Constituição Federal, bem como as polícias legislativas ou outro órgão ou instituição, civil ou militar, à qual seja atribuída parcela de poder de polícia, relacionada com a segurança pública e persecução criminal.

CONSIDERANDO que o controle externo das polícias pelo Ministério Público tem como objetivo manter a regularidade e a adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial;

CONSIDERANDO que as atividades de policiamento ostensivo de segurança e de preservação da ordem pública incumbem, privativamente, à Polícia Militar, nos termos do artigo 144, §5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 144, § 8º, autoriza os municípios a constituírem guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei;

CONSIDERANDO que a Lei n° 13.022/2014 – Estatuto das Guardas Municipais –, ao disciplinar o artigo 144, § 8º, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais para as guardas municipais, instituindo princípios mínimos de atuação, competências, requisitos básicos para a investidura no cargo, dentre outras disposições;

CONSIDERANDO que as Guardas Municipais devem ser compreendidas como instituições de policiamento administrativo da cidade, visando garantir a incolumidade do patrimônio público municipal e a segurança dos municípios, em colaboração com os órgãos de segurança pública;

CONSIDERANDO que, para atingir esse fim, é dado aos órgãos do Ministério Público o poder de "expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços policiais, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa seja de responsabilidade do Ministério Público, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis" (artigo 4º, inciso IX, Res. n° 20/2007-CNMP);

Considerando que esta Promotoria de Justiça, por meio do Procedimento Administrativo n° 09.2018.00000100-3 (Portaria n° 02/2018), acompanha a fiscalização da Guarda Municipal de Dois Riachos/AL;

RECOMENDA-SE ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Riachos/AL a observância irrestrita das seguintes disposições:

1. A instalação de guarda civil municipal na cidade de Dois Riachos;

2. A realização de concurso público, de provas e títulos, sendo oportuno que a divulgação do edital seja feita ainda no ano 2018, preferencialmente no primeiro semestre, à luz do Poder Discricionário do Chefe do Poder Executivo.

3. A abstenção de contratação de servidores temporários ou comissionados para o exercício de tais funções, ressalvadas as hipóteses autorizadas constitucionalmente. Por oportuno, sendo a Guarda Municipal criada no Município de Dois Riachos, recomenda-se que, durante a sua atuação funcional, observe as seguintes diretrizes:

1. A realização de busca ou revista pessoal motivada por "fundada suspeita" (artigo 240, § 2º, e artigo 244, caput, ambos do Código Processo Penal, evitando-se abusos ou ilegalidades e respeitando-se os Direitos Humanos Fundamentais;

2. É vedado o uso de arma de fogo por agentes da Guarda Municipal, no exercício de suas funções, até que seja autorizado, junto à Polícia Federal, o porte de arma de fogo funcional aos integrantes da corporação, observados o disposto no artigo 6º, inciso IV, e § 3º, da Lei n° 10.826/2003 e na Portaria n° 365/2006;

3. Para garantir a segurança e a incolumidade física de seus próprios agentes, a Guarda Municipal deverá, sempre que necessário, solicitar o apoio da Polícia Militar.

4. Atentar, na sua atuação, ao que foi determinado pelo Constituinte Pátrio, o qual reservou-lhes a atribuição de proteção dos bens, serviços e instalações dos Municípios, como, por exemplo, as escolas municipais, as ruas, as praças, os

edifícios, as sedes das repartições municipais e outros bens móveis ou imóveis pertencentes ou locados aos municípios, tais como veículos, postes; à proteção dos serviços públicos e de seus usuários;

O Ministério Público ORIENTA sobre a necessidade de acatamento da presente recomendação e ADVERTE que sua inobservância constitui em mora o destinatário quanto às providências solicitadas, podendo a omissão na adoção das medidas implicar no manejo de outras providências legais, mormente as de caráter judicial. Nesta senda, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n° 8.625/1993, REQUISITA-SE, desde logo, que Vossa Excelência informe, em até 20 (vinte) dias úteis, se acatará ou não esta recomendação, com os respectivos fundamentos.

Por fim, visando o conhecimento e fiel cumprimento da presente

RECOMENDAÇÃO, expeça-se ofício às seguintes autoridades:

- Prefeito Municipal;
- Presidente da Câmara dos Vereadores;
- Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar;
- Delegado de Polícia do Município;
- Diretor do CAOP (Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça)
- Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Alagoas.

Cacimbinhas/AL, 03 de fevereiro de 2018

Ivaldo da Silva  
Promotor de Justiça

# A ARTE DA FOTOGRAFIA SOB O OLHAR DE ARTISTAS ALAGOANOS



A revista **Graciliano** sobre Arte Fotográfica reúne nove ensaios visuais de artistas alagoanos. A edição número 29 é um convite para contemplação e reflexão, reunindo também as opiniões de fotógrafos e teóricos que discutem os rumos da linguagem fotográfica em plena era digital.

Visite nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

**GRA  
CILIANO**

Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO  
**ALAGOAS**  
FUNDADO EM 1902



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS